

DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO N° 371 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 01

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK - ESTADO DO PARANÁ

DECRETONº 94/2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº. **638/2017** de **30 de outubro de 2017**, combinada com o § 1º, Inciso I, II, III e IV, do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município para o corrente exercício, um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de R\$ **779.550,00** (**setecentos e setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais**), nas dotações a seguir especificadas:

		02	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
04.400	0000		ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
			MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390390000	0		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	30.000,00
	511		EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
4696910000	0	370	SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00
			SUBTOTAL	41.000,00
			SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
			DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
			ROYALTIES	
3390300000	504	730	MATERIAL DE CONSUMO	16.000,00
			SUBTOTAL	16.000,00
		04	SECRETARIA DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.	0005	.2.019	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3190110000	303	770	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
3190110000	303	770	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	200.000,00
3390140000	303	830	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	20.000,00
3390300000	0	840	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
3390390000	0	900	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
			SUBTOTAL	333.000,00
10.302.	0005	.2.021	MANUTENÇÃO DO CISNORPI	
3370410000	0	1160	CONTRIBUIÇÕES	12.000,00
		•	SUBTOTAL	12.000,00
		05	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
		002	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.	0016	.2.029	TRANSPORTE ESCOLAR	
3390390000	128	1920	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.000,00
			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	271.500,00
	1		SUBTOTAL	297.500,00
12.361.	0007	.2.031	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	,,,,,
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	50.000,00
	1		SUBTOTAL	50.000,00
			302.0	



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO N° 371 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019 | PÁGINA 02

		08	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.	0004	.2.052	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
3390390000	770	2592	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50,00
		•	SUBTOTAL	50,00
		04	SECRETARIA DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.	0005	.2.062	MANUTENÇÃO E GESTÃO PROGRAMAS DO SUS	
3390300000	495	1030	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
			SUBTOTAL	30.000,00
			TOTAL	779.550,00

Art. 2º - Para cobertura do **Crédito Adicional Suplementar**, referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com o § 1º, **Inciso I(Superavit financeiro)**, **Inciso II(Excesso de arrecadação)**, **Inciso III(Cancelamento parcial de dotações)** do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964.

I. SUPERAVIT

770 FEAS ADESPON FPR 44614-9 FONTE 770		50,00
	SUBTOTAL	50,00
# 5V05000 DE ADDECADAGA		_

II. EXCESSO DE ARRECADACAO

T 1718054100000000000 N	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - 1% COTA ENTREGUE NO MÊS DE JULHO - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	271.500,00
Г	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A	,
34181031000000000	COTA ENTREGUE NO MES DE JULHO - PRINCIPAL	6.000,00
	COTA DADTE DO EUNDO DE DADTICIDAÇÃO DOCAMINICÍDICO. 40/	8.000,00
		6.000,00
1118011400000000000 II	MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS	3.000,00
111801130000000000	MPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORIAL URBANA - DÍVIDA ATIVA	4.000,00
	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DE PETRÓLEO - LEI № 7.990/89 - PRINCIPAL	16.000,00
1718031100000000000	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - REPASSES FUNDO A FUNDO - PRINCIPAL	30.000,00

III. CANCELAMENTO.

07 11 10 2 27 11 11 2 1 1 1 0 1		
02	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJAMENTO	
002	ASSESSORAMENTO SUPERIOR	
04.122.0002.2.003	MANUT ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
3390390000 511 290	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
	SUBTOTAL	2.000,00
03	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
001	DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
15.451.0017.2.006	MANUTENÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
3390300000 511 490	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
	SUBTOTAL	1.000,00



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO N° 371 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019 | PÁGINA 03

04 SECRETARIA DE SAÚDE	
001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.019 MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
3390360000 303 890 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00
3390390000 303 910 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	200.000,00
SUBTOTAL	220.000,00
05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
002 ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0016.2.029 TRANSPORTE ESCOLAR	
3390300000 128 1860 MATERIAL DE CONSUMO	20.000,00
3390300000 104 1840 MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
SUBTOTAL	70.000,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	
999 RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.0018.9.059 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
9999990000 0 3160 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	142.000,00
SUBTOTAL	142.000,00
TOTAL CANCELAMENTOS	435.000,00
TOTAL	779.550,00

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE **MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK**, Estado do Paraná, em **27 de novembro de 2018**.

ALEX SANDRO PEREIRA COSTA DOMINGUES Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 079/2018 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 079/2018 – **LEME E SILVA DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado tem como certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, <u>ficam aditivados</u> guantitativamente os itens do contrato 79/2018 no patamar de 25%.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município. Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 03 de janeiro de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck Alex Sandro Pereira Costa Domingues

LEME E SILVA DIAGNOSTICOS MÉDICOS LTDA

Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck
Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO N° 371 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 04

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANA PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO nº 083/2018 REF PREGÃO PRESENCIAL Nº 034/2018

Pelo presente Instrumento de Aditivo Contratual, o qual possui como partes, de um lado o Município de Conselheiro Mairinck/Pr, neste ato representado por seu mandatário Sr. Alex Sandro Pereira Costa Domingues, Prefeito Municipal, denominado como **CONTRATANTE**, e do outro lado a seguinte empresa já devidamente qualificada no Termo primitivo como **CONTRATADA**: CONTRATO Nº 083/2018 – **LENI APARECIDA ELIAS**, pessoa jurídica de direito privado tem como certo e ajustado o que segue:

Cláusula Primeira: De comum e tempestivo acordo, nos termos da Lei nº 8.666/93, <u>ficam aditivados</u> guantitativamente os itens do contrato 83/2018 no patamar de 25%.

Cláusula Segunda: Para dirimir eventuais dúvidas tanto do presente aditivo, como do Instrumento Principal, fica mantido como eleito, o foro da Comarca de Ibaiti, Estado do Paraná.

Cláusula Terceira: Para cumprimento das obrigações ora prorrogadas, serão usadas as dotações orçamentárias destinadas a este fim do Orçamento Geral do Município. Por estarem justos e avençados, firmam este instrumento na presença de duas testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que assim, surte seus fáticos e jurídicos efeitos.

Conselheiro Mairinck, 03 de janeiro de 2019.

Município de Conselheiro Mairinck Alex Sandro Pereira Costa Domingues

LENI APARECIDA ELIAS

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL № 064/2018

Com base nas informações constantes do Processo nº 105/2018, referente ao Pregão Presencial nº 064/2018, para Contratação de empresa que forneça medicamentos diversos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses, e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, acolho a decisão do Sr. Pregoeiro e HOMOLOGO o procedimento em comento para que surta seus fáticos e jurídicos efeitos, da seguinte maneira: ADJUDICADO às empresas: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ/MF sob no 00.802.002/0001-02, vencedora de 71 itens desta licitação, no valor de R\$ 130.452,50 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), empresa: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 20.419.709/0001-33, vencedora de 39 itens desta licitação, no valor de R\$ 53.106,00 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Seis Reais), empresa: MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC E CORRELATOS EIRELI ME, CNPJ/MF sob no 23.121.920/0001-63, vencedora de 24 itens desta licitação, no valor de R\$ 87.517,00 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais), empresa: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF sob no 02.816.696/0001-54, vencedora de 73 itens desta licitação, no valor de R\$ 138.508,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oito Reais), empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF sob no 81.706.251/0001-98, vencedora de 69 itens desta licitação, no valor de R\$ 151.829,90 (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos). Com base no Decreto nº 3.555/2000, em consequência, devendo ser convocada a proponente para a assinatura do instrumento de contrato, nos termos do art. 64, caput, da lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei. Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Janeiro de 2019.

> Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br



DO MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL Nº 625/2017

ANO 2019 | EDIÇÃO N° 371 | CONSELHEIRO MAIRINCK, SEXTA-FEIRA, 04 DE JANEIRO DE 2019

PÁGINA 05

MUNICÍPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK-PR Extrato de Contrato Pregão Presencial nº 064/2018

Objeto: Contratação de empresa que forneça medicamentos diversos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, por um período de 12 meses. Contratante: Prefeitura Municipal de Conselheiro Mairinck-Pr - Contrato nº 001/2019 - Contratada: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, CNPJ/MF sob no 00.802.002/0001-02, no valor de R\$ 130.452,50 (Cento e Trinta Mil, Quatrocentos e Cinquenta e Dois Reais e Cinquenta Centavos), Contrato nº 002/2019 - Contratada: CIRÚRGICA ONIX EIRELI - ME, CNPJ/MF sob no 20.419.709/0001-33, no valor de R\$ 53.106,00 (Cinquenta e Três Mil, Cento e Seis Reais), Contrato nº 003/2019 - MARYMED DISTRIBUIDORA DE MEDIC E CORRELATOS EIRELI ME, CNPJ/MF sob no 23.121.920/0001-63, no valor de R\$ 87.517,00 (Oitenta e Sete Mil, Quinhentos e Dezessete Reais), Contrato nº 004/2019 - Contratada: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA, CNPJ/MF sob no 02.816.696/0001-54, no valor de R\$ R\$ 138.508,00 (Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Oito Reais), 005/2019 - empresa: PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, CNPJ/MF sob no 81.706.251/0001-98, no valor de R\$ 151.829,90, (Cento e Cinquenta e Um Mil, Oitocentos e Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos). Vigência: 12 Meses a partir da data da assinatura do contrato. Conselheiro Mairinck-Pr, 03 de Janeiro de 2019

Alex Sandro Pereira Costa Domingues Prefeito Municipal

MUNICIPIO DE CONSELHEIRO MAIRINCK ESTADO DO PARANÁ PORTARIA 001/2019

Institui a Comissão de Seleção e Habilitação do Edital de Chamamento Público/Credenciamento nº 001/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONSELHEIRO MAIRINCK/PR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município:

Contratação de 01 (um) profissional de fisioterapia com seguinte especialização; Pilates, por período de 12 meses.

Considerando o Edital de Chamamento Público nº 001/2019;

Considerando a necessidade de se instituir uma comissão para julgar e o Edital de Chamamento Público/Credenciamento citado acima.

Considerando o interesse público e a necessidade administrativa de tal procedimento;

RESOLVE

- NOMEAR, a partir desta data, a COMISSÃO DE SELEÇÃO DE JULGAMENTO DO CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO com a finalidade de processar e julgar o chamamento público Edital 001/2019.
- 2. A referida Comissão será composta pelos membros abaixo relacionados:
- I Membro: Priscila Claudina Camargo, CPF: 008.088.089-40, RG: 755.556-10 /PR;
- II Membro: Lucia Madalena Rocha CPF: 000.283.469-39, RG: 646.752-39, SSP/PR;
- III Membro: Vera Cristina Goncalves, CPF: 719.698.709-82, RG: 4.662.467-0 SSP/PR:
- 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conselheiro Mairinck PR, aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

Alex Sandro Pereira Costa Domingues
Prefeito Municipal

Praça Otacilio Ferreira, n°82 - Centro - CEP 86480-000 Telefone (43) 3561-1221 E-mail: diario@conselheiromairinck.pr.gov.br